



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 371/2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível junto a Secretaria competente a construção de uma cobertura, que sirva como abrigo para os moradores que usam o transporte (ônibus e vans) no ponto de ônibus localizado na Estrada RJ 14 – Bairro Vila Benedita, sentido Itacuruçá (centro)

Justificativa

São crianças, jovens, adultos e idosos que usam o transporte e ficam expostos ao tempo (chuva e sol) aguardando a condução.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Somento Consulta

Anderson Quadros
Vereador autor

